



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 067/ 14 – MR, DE 24 SETEMBRO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Formosense
ao Sr. JOAQUIM PIRES ORNELAS.

Autoria: Miguel Rubens Dos Santos Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense ao Senhor **Joaquim Pires Ornelas**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive o respectivo Diploma.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de setembro de 2013.

MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereador

Aprovado em 1ª Votação
Sessão do dia 08 / 10 / 14

1º Secretário

Aprovado em 2ª Votação
Sessão do dia 09 / 10 / 14

1º Secretário



BIOGRAFIA

Joaquim Pires Ornelas, nascido em 18 de agosto de 1958 na cidade de Buritis de Minas-MG, filho de Joaquim Carneiro Ornelas e Palmerinda Antonio Pires, é casado com Arlene Dos Reis Calçado Ornelas, com quem tem 2 filhos: Antônio Carlos Ornelas e Camila Fabiane Ornelas.

Com apenas 3 anos e meio de idade, mudou-se para Formosa em 13 de janeiro de 1962 com pais e irmãos.

Ainda jovem, cursou o Colegial, atual Ensino Médio, no Colégio Estadual Hugo lobo onde também formou-se em Contabilidade.

Nos dias de hoje atua no ramo do Comércio, sendo proprietário do tão conhecido na cidade Bar e Espetos Neto Bala.

Joaquim Pires Ornelas tem sido um grande Cidadão Formosense, contribuindo em muito para o nosso Município.